



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 571

Aprova a justificativa do DECSI por não haver presença de representação feminina nas bancas do concurso do Decsi Edital PROGEP 79/2023.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião extraordinária realizada em 05 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar a justificativa do Departamento de Computação e Sistemas, apresentada no OFÍCIO DECSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 2293/2024 (Documento 0695975- Processo SEI 23109.004561/2024-51) para o não cumprimento do disposto do art. 11 da RESOLUÇÃO CUNI Nº 2607, que dispõe sobre representação feminina nas comissões examinadoras de certames na Universidade Federal de Ouro Preto.

Informamos que, apesar dos esforços do Decsi e dos presidentes das bancas examinadoras, não conseguimos assegurar a presença profissionais do sexo feminino nas comissões por motivos alheios à nossa vontade, os quais se passa a detalhar.

Ao buscar os profissionais com a qualificação exigida pela Res. CUNI 2607, buscamos ativamente garantir uma representação equitativa de gênero. Entretanto, ao realizar os convites nos deparamos com intercorrências diversas, como conflitos de agenda, indisponibilidade para participar da comissão ou mesmo ausência de resposta. Outra dificuldade foi a compatibilização dos membros com os parâmetros normativos contidos na PORTARIA REITORIA Nº 024, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, a qual dispõe sobre impedimentos e suspeições de eventuais integrantes de comissões examinadoras dos certames conduzidos na Universidade Federal de Ouro Preto. Ocorrência de impedimento havida com a área Computação/Sistema de Computação/Teleinformática.

Abaixo listamos as docentes convidadas pelas presidências das comissões examinadoras, com as respectivas justificativas para o não comparecimento, devidamente comprovadas pela documentação anexa a este processo :

ÁREA: Ciência da Computação/Sistema de Computação/Teleinformática - Edital PROGEP 79/2023:

- Renata Lopes Rosa (UFLA) - convite aceito, mas identificado conflito de interesse posteriormente - co-autoria com candidato;
- Paula Cardoso (UFLA) - convite feito por meio da própria Renata Lopes que sugeriu uma colega após a identificação de conflito de interesse;
- Mariana Massimino Feres - convite feito por meio de contato pessoal em redes sociais.

ÁREA: Ciência da Computação/Sistema de Computação/Software Básico/Hardware - Edital PROGEP 79/2023:

- Poliana A. Corrêa (convite rejeitado);
- Érika Cota (convite não respondido).

Reconhecemos a importância da diversidade de perspectivas na condução dos projetos e iniciativas da Universidade, e lamentamos profundamente não ter conseguido atender ao requisito no presente certame. O Decsi e o Icea seguirão empenhados em promover a inclusão e a diversidade em todas suas nossas atividades futuras.

João Monlevade, 05 de abril de 2024.

WAGNER RAGI CURI FILHO
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 05/04/2024, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696124** e o código CRC **F5B02CED**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000114/2024-22

SEI nº 0696124

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br